



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 856 /2026

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, serviço de pintura de lombadas em toda extensão da Rua Papa João XXIII, no Bairro Japuí.

JUSTIFICATIVA

Minha assessoria foi procurada por moradores que solicitam o serviço de pintura de lombadas em toda extensão da Rua Papa João XXIII,, no Bairro Japuí.

A situação presente tem incomodado os moradores, devido às lombadas estarem com sua pintura apagada, por ser via de grande fluxo de veículos, ciclistas e motociclistas acabam colocando em risco todos que transitam no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, __ de ____ de 2026

Dr. José Eduardo Doca
Vereador

